



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 896

Proc. nº: 200101/2022

Rubrica:

**TERMO ADITIVO n.º 001/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, portador do CPF n.º 376.554.853-72 e RG n.º 043302182011-8 SESP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, s/n, Centro, - MA, CEP 65700-000, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 017940372001-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 013/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)** sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022** que é no total de **R\$ 1.003.513,500 (um milhão e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)**, o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 18.229,86 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Preço por Litro ANP (RS)	Valor ANP (RS)	Desconto (%) sobre Valor da ANP	V. TOTAL (RS)
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>								
1	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM	2.700	LT	R\$ 6,8200	R\$ 18.414,00	1,0%	R\$ 18.229,86
<b>Total considerando o valor da ANP</b>						<b>R\$ 18.414,000</b>		
<b>Valor Total (Considerando o Valor da ANP com Desconto Estimado)</b>								<b>R\$ 18.229,860</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 898

Proc. nº: 200101/2022

Rubrica: \_\_\_\_\_

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022. Processo Administrativo n.º 200101/2022. Pregão Eletrônico n.º 013/2022-SRP. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 18.229,86 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA** – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 24 / 08 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BACABAL  
**DIÁRIO OFICIAL**



**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220826 Bacabal - MA, 26/08/2022

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [ti@bacabal.ma.gov.br](mailto:ti@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

**FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 18.229,86 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

**EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO**



**Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.